

DECRETO-LEI Nº 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

(Publicado no D.O.- Seção I- Parte I-
de 27-2-67 - Suplemento ao de nº 39).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 5, 2a. coluna, art. 23, onde se lê:

... tem a incumbência ...

leia-se:

... têm a incumbência ...

No mesmo art., item II, parágrafo 2º, onde se lê:

... execução dessa funções no âmbito do Ministério e
cooperação com a ...

leia-se:

... exercício dessas funções no âmbito do Ministério
e cooperando com a ...

Na página 6, art. 26, 1a. coluna, em seguida ao ítem III,
onde se lê:

V - A autonomia ...

leia-se:

IV - A autonomia ...

Na página 8, 2a. coluna, no art. 54, parágrafo 1º, republi-
ca-se o ítem I, por ter saído incorreto:

I - Propor a organização e providenciar o aparelhamento
e adestramento das Fôrças Navais e Aeronavais e do
Corpo de Fuzileiros Navais, inclusive para integra-
rem Fôrças Combinadas ou Conjuntas.

No ítem II do mesmo art., onde se lê:

II - Ordenar e realizar ...

leia-se:

II - Orientar e realizar ...

Na página 10, 2a. coluna, art. 93, onde se lê:

... terá que justificar ...

leia-se:

... terá de justificar ...

Na página 11, 2a. coluna, art. 104, ítem V, onde se lê:

... os artigos 6º, § 2º e 9º da Lei nº 3.756, ...

leia-se:

... os artigos 8º, § 2º e 9º da Lei nº 3.756, ...

Na página 12, 1a. coluna, art. 121, onde se lê:

... (Título XI, Capítulo IX) e de ...

leia-se:

... (Título XI, capítulo II) e do ...

Na página 15, 2a. coluna, art. 191, onde se lê:

... e contrair empréstimo de fontes ...

leia-se:

... e contrair empréstimos de fontes ...

Na mesma coluna, art. 192, onde se lê:

Art. 192 - O Sistema do Serviços Gerais, ...

leia-se:

Art. 192 - O Sistema ~~d~~o Serviços Gerais, ...

Na página 16, 1a. coluna, art. 203, onde se lê:

... disposto no Artigo 200, ...

leia-se:

... disposto no Artigo 199, ...

Na 2a. coluna, nas assinaturas dos Exmos. Snrs. Ministros,
onde se lê:

PAULO EGIDIO MARTINS

leia-se:

PAULO EGYDIO MARTINS

OF/

JIN em 29.3.67
DO de 30.3.67

Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Publicado no D.O. de 27.2.67 e retificado no de 8.3.67

Retificação

Na pg. 14, no art. 165, onde se lê:

... passará a integrar, como órgão normativo de consulta, ...

Leia-se:

... passará a integrar, como órgão normativo, de consulta, ...

Decreto-Lei nº 200 de 25 de Fevereiro de 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

(Publicado no D.O. - Seção I - Parte I -
Suplemento ao nº 39 de 27-2-67)

R E T I F I C A Ç ã O

Na página 9, 2ª. coluna, no art.º 73, onde se lê:

... imputada a dotação própria, ...
leia-se:

... imputada a dotação imprópria, ...